



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 62/2016/PE

Razão Social: INSS AREIAS

Nome Fantasia: INSS AREIAS

Endereço: RUA IPOJUCA, 59

Bairro: AREIAS

Cidade: Recife - PE

Telefone(s):

Origem: OUTRO

Data da fiscalização: 25/04/2016 - 15:00 a 16:00

Fiscal: Dr^a Polyanna Rossana Neves da Silva CRM-PE:13881

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: SÉRGIO (COORDENADOR DE BENEFÍCIO), ROBERTO NEIVA (MÉDICO PERITO)

1. CARACTERIZAÇÃO

- 1.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Federal
- 1.2. Abrangência do Serviço: Municipal
- 1.3. Tipos de Atendimento
- 1.4. Horário de Funcionamento: Diurno (DAS 7H ÀS 19H)

2. ORGANIZAÇÃO

- 2.1. Consultas agendadas antecipadamente: Sim
- 2.2. Há termo de consentimento esclarecido: Não
- 2.3. Os exames físicos são acompanhados por auxiliar de sala: Não
- 2.4. Há material e recursos humanos suficientes para as atividades desempenhadas: Não

3. PRODUÇÃO MÉDICA MENSAL

- 3.1. Nº Consultas Médicas: Por Dia = 0 - Por Mês = 0 - Por Ano = 0

4. PUBLICIDADE

- 4.1. Publicidade externa: Não
- 4.2. Nome Diretor técnico e CRM (somente quando CNPJ): Não
- 4.3. A Unidade cumpre as normas da CODAME: Não
- 4.4. Nome do profissional: não informado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 4.5. Especialidade e/ou área de atuação: não informado
- 4.6. Número da inscrição no CRM da jurisdição: não informado
- 4.7. Número de registro de qualificação de especialista (RQE): não informado
- 4.8. Anuncia, quando não especialista, que trata de sistemas orgânicos, órgãos ou doenças específicas, por induzir a confusão com divulgação de especialidade: não informado
- 4.9. Anunciar aparelhagem de forma a lhe atribuir capacidade privilegiada: não informado
- 4.10. Participa de anúncios de empresas ou produtos ligados à Medicina, dispositivo este que alcança, inclusive, as entidades sindicais ou associativas médicas: não informado
- 4.11. Permite que seu nome seja incluído em propaganda enganosa de qualquer natureza: não informado
- 4.12. Permite que seu nome circule em qualquer mídia, inclusive na internet, em matérias desprovidas de rigor científico: não informado
- 4.13. Faz propaganda de método ou técnica não aceito pela comunidade científica: não informado
- 4.14. Expõe a figura de seu paciente como forma de divulgar técnica, método ou resultado de tratamento: não informado
- 4.15. Caso afirmativo, possui a autorização expressa do mesmo: não informado
- 4.16. Anuncia a utilização de técnicas exclusivas: não informado
- 4.17. Oferece seus serviços por meio de consórcio e similares: não informado
- 4.18. Oferece consultoria a pacientes e familiares como substituição da consulta médica presencial: não informado
- 4.19. Garante, promete ou insinua bons resultados do tratamento: não informado
- 4.20. Anuncia pós-graduação realizada para a capacitação pedagógica em especialidades médicas e suas áreas de atuação: não informado
- 4.21. Anuncia cursos e atualizações realizados: não informado

5. ACESSIBILIDADE

- 5.1. A unidade possui fluxo de atendimento adequado: Sim
- 5.2. Fluxo/rampas/elevadores/largura das portas permite livre circulação de deficientes: Sim
- 5.3. Detector de metais (Somente para MEDICINA LEGAL E PERÍCIAS MÉDICAS): **Não**

6. AMBIENTES E ESTRUTURA FÍSICA

- 6.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras apropriadas: Sim
- 6.2. Área para registro de pacientes (Recepção): Sim
- 6.3. Sala de atendimento médico (Consultório): Sim
- 6.4. Sanitários para pacientes: Sim
- 6.5. Sanitários adaptados para os deficientes: Sim
- 6.6. Sala ou armário de depósito de material de limpeza – DML: Sim
- 6.7. Privacidade e confidencialidade estão garantidos: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

7. PRONTUÁRIO

- 7.1. Prontuário: Informatizado
- 7.2. Arquivo Médico: Individual
- 7.3. Guarda: não informado
- 7.4. Data e Horário de atendimento do ato médico: Sim
- 7.5. Identificação do paciente: Sim
- 7.6. Queixa principal: Sim
- 7.7. História da doença atual: Sim
- 7.8. História familiar: não informado
- 7.9. História pessoal: Sim
- 7.10. Exame físico: Sim
- 7.11. Exame do estado mental: Sim
- 7.12. Hipóteses diagnósticas: Sim
- 7.13. Exames complementares: Sim
- 7.14. Diagnóstico: Sim
- 7.15. Conduta: Sim
- 7.16. Prognóstico: Sim
- 7.17. Sequelas: Sim
- 7.18. Em caso de óbito registro da causa da morte: Sim
- 7.19. A letra é legível: Sim
- 7.20. As informações são compreensíveis: Sim

8. FORMULÁRIOS

- 8.1. Receituário comum: **Não**
- 8.2. Receita de controle especial (carbonada): **Não**
- 8.3. Faz prescrição de medicamentos controlados: **Não**
- 8.4. * A notificação de receita B (azul) está disponível: não informado
- 8.5. * A notificação de receita B2 está disponível: não informado
- 8.6. * A notificação de receita A está disponível: não informado
- 8.7. Formulários de Notificação de Agravos Compulsórios (pode utilizar receituário comum): **Não**
- 8.8. Requisição padronizada de Exames Complementares e Procedimentos: **Não**
- 8.9. Atestados Médicos padronizados: **Não**
- 8.10. Fichas de encaminhamento aos serviços de atenção secundária e terciária: **Não**
- 8.11. Declaração de óbito: **Não**
- 8.12. Presença de assinatura ou carimbo prévio em algum formulário.: **Não**

9. HIGIENE

- 9.1. Higiene, iluminação e aeração adequados para paciente, espera, guarda de pertences, troca de roupa e higiene pessoal: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

9.2. Coleta seletiva de resíduos de serviços de saúde (lixo): **Não (Não produz resíduos contaminados.)**

9.3. Material de limpeza: Sim

9.4. Há presença de animais sinantrópicos? (ratos, abelhas, pulga, mosquitos, pulga, aranha, barata, formiga, mosca, fungos, mofos, cupins, entre outros): **Não**

10. PARA A MEDICINA PERICIAL

10.1. Sala de exames do médico deverá ter dimensão longitudinal mínima de 6,0m x 3,0m ou 4,5m x 3,0m.: Sim

11. CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO

11.1. 02 cadeiras - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim

11.2. 01 cadeira para o médico: Sim

11.3. 01 mesa/birô: Sim

11.4. 01 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável, com lençol: Sim

11.5. 01 Biombo: **Não**

11.6. 01 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: Sim

11.7. 01 local com chave para a guarda de medicamentos sujeitos a controle especial: **Não**

11.8. 01 pia ou lavabo: Sim

11.9. Toalhas de papel: Sim

11.10. Sabonete líquido para higiene: Sim

11.11. Lixeiras com pedal: Sim

11.12. Lençóis para as macas: não informado

11.13. 01 Esfigmomanômetro: **Não**

11.14. 01 Estetoscópio: **Não**

11.15. 01 Termômetro: **Não**

11.16. 01 Martelo para exame neurológico: Sim

11.17. 01 Lanterna (com pilhas): **Não**

11.18. Abaixadores de língua descartáveis: **Não**

11.19. Luvas descartáveis: Sim

11.20. 01 Negatoscópio ou outro meio que possibilite a leitura da imagem: **Não**

11.21. 01 Otoscópio: **Não**

11.22. 01 Balança antropométrica adequada a faixa etária: Sim

11.23. 01 Fita métrica plástica flexível inelástica: Sim

11.24. Oftalmoscópio: **Não**

12. CONSTATAÇÕES

12.1. Serviço iniciou atendimento nesta unidade há 9 meses, após passar por reforma para adequação. Está com o mesmo padrão infraestrutural das outras APS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Todos os médicos são concursados.

São dois médicos pela manhã e dois à tarde. Há médicos com turnos de 4h diárias e outros de 8H diárias. Cada médico realiza uma perícia por hora.

12.2. Cada perícia é realizada por apenas um médico. Se o usuário recorrer, será feita uma nova perícia por um outro profissional. Este é chamado de pedido de reconsideração.

Há uma grande demanda reprimida, ainda resquícios da greve que teve seu término em janeiro/2016. Ficou paralisado por quatro meses e meio.

Agendamento realizado via telefone ou internet.

12.3. Em casos excepcionais, o atendimento é presencial, apenas quando o usuário não consegue agendamento pelas vias comuns.

As perícias médicas são sempre agendadas.

Há também atendimentos não agendados: aposentadorias, pensões, salário-maternidade, auxílio reclusão.

Hoje o tempo de espera por uma perícia médica é de três meses.

12.4. As perícias são realizadas em 03 salas, porém apenas duas são adequadas para realização de perícias médicas, a terceira é adaptada.

A quantidade de salas é insuficiente, com frequência o médico da tarde fica esperando uma sala desocupar.

Não há saída de emergência.

Há um sistema de alarmes para ser acionado em casos de possibilidade de agressão.

12.5. Há uma revisão analítica do caso para a realização de modificações.

Profissionais não sentem-se seguros.

Não há porta com detector de metais, e os vigilantes não são armados.

12.6. Em maio chegará o quinto médico.

Algumas vezes, por falta de salas, o médico atende na sala do serviço social. Esta situação vai se tornar mais frequente com a chegada do quinto médico.

Em anexo, lista dos médicos lotados neste unidade.

12.7. Não há negatoscópio em todas as salas.

Profissionais reclamam da iluminação.

Não há armários para os médicos.

O número de perícias por turno é de 15 perícias, por médico.

12.8. O SABI é lento, frequentemente está fora do ar, o que atrasa o atendimento.

Insuficiência de profissionais, principalmente para informação. Não há um funcionário exclusivo para informação.

Atualmente está tendo dois encaixes, como forma de compensação dos dias de greve.

13. IRREGULARIDADES

13.1. Publicidade - A Unidade cumpre as normas da CODAME Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

13.2. Dados Cadastrais - Ausência de Diretor Técnico Item não conforme DECRETO Nº 20.931/1992, Resoluções CFM nº 1.342/1991 e nº 2056/2013

13.3. Formulários - Receita de controle especial (carbonada) Item não conforme Resolução INSS AREIAS - 62/2016/PE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

CFM nº 2056/2013

13.4. Consultório INDIFERENCIADO - 01 Biombo Item obrigatório conforme Resolução CFM nº 2056/2013

13.5. Consultório INDIFERENCIADO - 01 Esfigmomanômetro Item obrigatório conforme Resolução CFM nº 2056/2013

13.6. Consultório INDIFERENCIADO - 01 Estetoscópio Item obrigatório conforme Resolução CFM nº 2056/2013

13.7. Consultório INDIFERENCIADO - 01 local com chave para a guarda de medicamentos sujeitos a controle especial Item obrigatório conforme Resolução CFM nº 2056/2013

13.8. Consultório INDIFERENCIADO - 01 Termômetro Item obrigatório conforme Resolução CFM nº 2056/2013

13.9. Consultório INDIFERENCIADO - 01 Lanterna (com pilhas) Item obrigatório conforme Resolução CFM nº 2056/2013

13.10. Consultório INDIFERENCIADO - Abaixadores de língua descartáveis Item obrigatório conforme Resolução CFM nº 2056/2013

13.11. Consultório INDIFERENCIADO - 01 Negatoscópio ou outro meio que possibilite a leitura da imagem Item obrigatório conforme Resolução CFM nº 2056/2013

13.12. Consultório INDIFERENCIADO - 01 Otoscópio Item obrigatório conforme Resolução CFM nº 2056/2013

13.13. Consultório INDIFERENCIADO - Oftalmoscópio Item obrigatório conforme Resolução CFM nº 2056/2013

Recife - PE, 04 de Maio de 2016

Dr^a Polyanna Rossana Neves da Silva
CRM - PE: 13881
MÉDICO(A) FISCAL